CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 047/18
Rec. 02.04.18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
01 | 02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 018/2018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR AUTOMÓVEL FIAT/PALIO PLACAS IQD-3455 À ASSOCIAÇÃO OBRA NOVA DE SÃO MIGUEL ARCANJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar automóvel de propriedade do Município, Fiat/ Palio Fire Economy, ano/modelo 2009/2010, placas IQD-3455, chassi n.º 9BD17164LA5517524, Renavam nº 166688509, à ASSOCIAÇÃO OBRA NOVA DE SÃO MIGUEL ARCANJO, inscrita no CNPJ sob nº 10.188.690/0001-08.

Art. 2.º O veículo a ser doado não poderá ser usado pela Associação para outros fins que não o de apoio no combate às drogas e suas políticas correlatas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
02/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei o Executivo Municipal solicita autorização legislativa para realizar a doação do automóvel Fiat/ Palio Fire Economy, ano/modelo 2009/2010, placas IQD-3455, à ASSOCIAÇÃO OBRA NOVA DE SÃO MIGUEL ARCANJO.

Assim, ao invés de ser leiloado como sucata no próximo certame do Município, optou-se por atender ao pedido daquela Comunidade que se encarregará de fazer as melhorias necessárias para que o automóvel volte a transitar de forma adequada e regular, objetivando que o mesmo venha e possa ser usado na causa da recuperação dos dependentes químicos.

Em face do exposto, solicito aos Nobres Edis que o presente projeto seja aprovado nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 29 dias do mês de março de 2018.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal